



## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-128/2024 16 de dezembro de 2024

Divulga o Edital do Processo Seletivo - 2025/1º semestre, cursos de Graduação, *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis, para candidatos ao processo seletivo com base nos **resultados dos Exames Internacionais** ABITUR, BAC, IB e SAT, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

### RESOLVE:

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE INGRESSO COM BASE NOS RESULTADOS**  
**DOS EXAMES ABITUR, BAC, IB E SAT**  
**2025/1º SEMESTRE**  
**Campi: ALPHAVILLE - CAMPINAS - HIGIENÓPOLIS**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que as inscrições para o Processo Seletivo Específico - 2025/1º semestre, estarão abertas no período de **16/12/2024 a 16/01/2025**, com inscrições realizadas unicamente pelo site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao>.

Esclarece-se que as “Regras Gerais dos Processos Seletivos de Graduação Presencial”, disponíveis no site da UPM (<https://www.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/Public/2-processos-seletivos/upm/VESTIBULAR REGULAR/2025/IN RE 092 2024 Regras Gerais dos Processos Seletivos de Gradua%C3%A7%C3%A3o PRCA Assinada 1 .pdf>) são parte integrante deste Edital e serão observadas neste processo seletivo, no que for aplicável.

**TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).**

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

### 1 - DO CRONOGRAMA

16-dez-2024	Início do período de inscrições a serem realizadas unicamente pelo endereço <a href="https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao">https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao</a>		
16-jan-2025	Término do período das inscrições		
30-jan-2025, após às 16h.	Divulgação, no PORTAL DO CANDIDATO, a Classificação Geral <u>por curso/turno</u> .		
RESULTADO	DATA	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <u>on-line</u>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
DIVULGAÇÃO ÚNICA	30-jan-2025 após às 16h.	De 30-jan-2025 a 06-fev-2025	07-fev-2025

**NOTA:** É de total responsabilidade do candidato estar ciente das datas acima.

Somente serão válidas e oficiais as informações complementares a este Edital, bem como a divulgação de aprovados e convocados para matrícula, exclusivamente, pelo endereço <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao>.

## 2 - DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas pelos *campi*, cursos e turnos, conforme QUADROS 1, 2 e 3 abaixo:

**QUADRO 1 - CURSOS/TURNOS/VAGAS - CAMPUS ALPHAVILLE**

CURSO	TURNO (HORÁRIO DAS AULAS)	Distribuição das Vagas por modalidade de Exame				Duração Mínima em semestres
		ABITUR	BAC	IB	SAT	
Administração	Noturno	3	3	3	3	08
Ciência da Computação	Noturno	3	3	3	3	08
Direito	Matutino	3	3	3	3	10
	Noturno	3	3	3	3	10
Sistemas de Informação	Noturno	3	3	3	3	08

**QUADRO 2 - CURSOS/TURNOS/VAGAS - CAMPUS CAMPINAS**

CURSO	TURNO (HORÁRIO DAS AULAS)	Distribuição das Vagas por modalidade de Exame				Duração Mínima em semestres
		ABITUR	BAC	IB	SAT	
Administração	Matutino	3	3	3	3	08
	Noturno	3	3	3	3	08
Direito	Matutino	3	3	3	3	10
	Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia Civil	Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia de Produção	Noturno	3	3	3	3	10

**QUADRO 3 - CURSOS/TURNOS/VAGAS - CAMPUS HIGIENÓPOLIS**

CURSO	TURNO (HORÁRIO DAS AULAS)	Distribuição das Vagas por modalidade de Exame				Duração Mínima em semestres
		ABITUR	BAC	IB	SAT	
Administração	1º ao 6º-Matutino / 7º e 8º-Noturno	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Administração – Gestão de Comércio Exterior	1º ao 6º-Matutino / 7º e 8º-Noturno	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	1	1	1	1	10
	Vespertino	3	3	3	3	10
	Noturno	1	1	1	1	10
Ciência da Computação	Matutino	1	1	1	1	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Ciências Biológicas	Matutino	2	2	2	2	08
Ciências Contábeis	Noturno	2	2	2	2	08



**QUADRO 3 - CURSOS/TURNOS/VAGAS - CAMPUS HIGIENÓPOLIS - continuação**

CURSO	TURNO (HORÁRIO DAS AULAS)	Distribuição das Vagas por modalidade de Exame				Duração Mínima em semestres
		ABITUR	BAC	IB	SAT	
Ciências Econômicas	Matutino	1	1	1	1	08
	Noturno	1	1	1	1	08
Cinema e Audiovisual	Matutino	3	3	3	3	08
Design	1º ao 4º-Vespertino/5º ao 8º-Noturno	3	3	3	3	08
	Noturno	3	3	3	3	08
Direito	Matutino	2	2	2	2	10
	Noturno	2	2	2	2	10
Engenharia Civil	1º ao 6º-Vespertino/Matutino 7º ao 10º-Noturno	3	3	3	3	10
	Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia da Computação	1º ao 6º-Vespertino/Matutino 7º ao 10º-Noturno	3	3	3	3	10
	Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia de Materiais	Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º-Vespertino/Matutino 7º ao 10º-Noturno	3	3	3	3	10
	Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia Elétrica	1º ao 6º-Vespertino/Matutino 7º ao 10º-Noturno	3	3	3	3	10
	Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia Mecânica	1º ao 6º-Vespertino/Matutino 7º ao 10º-Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia Química	1º ao 4º-Vespertino/Matutino 5º ao 10º-Noturno	3	3	3	3	10
	Noturno	2	2	2	2	10
Farmácia	Integral	2	2	2	2	08
Fisioterapia	Matutino	2	2	2	2	10
Jornalismo	Matutino	2	2	2	2	08
	Noturno	3	3	3	3	08
Letras	Matutino	2	2	2	2	08
Nutrição	Matutino	2	2	2	2	08
Pedagogia	Noturno	3	3	3	3	08
Psicologia	Matutino	1	1	1	1	10
	Vespertino	2	2	2	2	10
Publicidade e Propaganda – (Marketing/Criação)	Matutino	2	2	2	2	08
	Noturno	3	3	3	3	08
Química	Noturno	3	3	3	3	08
Sistemas de Informação	1º ao 6º-Matutino / 7º e 8º-Noturno	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Tecnologia em Gastronomia	Noturno	3	3	3	3	04
Teologia	Noturno	3	3	3	3	08

Horários: **Matutino** – 7h30 às 11h50 | **Vespertino** – 13h15 às 17h35 | **Noturno** – 18h30 às 22h50

**2.2** - Ressaltamos que o número de vagas acima apresentadas corresponde ao mínimo que será disponibilizado neste processo. Em todos os cursos, poderá haver um acréscimo nos números apresentados nos quadros acima em decorrência de vagas remanescentes provenientes de outros processos em curso.

**2.3** - O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**2.4** - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados, nos turnos matutino ou vespertino.

**2.5** - Em nosso site, <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/> , encontram-se disponíveis a Matriz Curricular e as informações referentes a cada um dos cursos oferecidos.

**2.6** - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** - A inscrição no Processo Seletivo, realizada exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, e poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

**3.2 - Não haverá devolução da taxa paga**, exceto para o atendimento ao disposto no item 12 deste Edital.

**3.3** - Poderão participar do processo seletivo, com base nos Exames ABITUR ou BAC ou IB ou SAT, os candidatos que tiverem realizado os respectivos Exames em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:

**ABITUR** - nota igual ou inferior a 2,5;

**BAC** - *Baccalauréat* - média geral mínima de 16 pontos;

**IB** - *International Baccalaureate* - pontuação igual ou superior a 29 pontos;

**SAT** - *Scholastic Aptitude Test* - pontuação igual ou superior a 1.100 pontos.

**3.4** - O candidato deverá, no ato da inscrição, OBRIGATORIAMENTE, anexar o comprovante/certificado digitalizado do Exame para o qual está concorrendo.

**3.5** - No ato da inscrição, o candidato indica sua pretensão de curso/turno de frequência às aulas.

**3.6** - Após a inscrição, **não será permitida a alteração de curso escolhido.**

**3.7** - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

## 4 - DOS CURSOS

### 4.1 - DA HABILITAÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Os candidatos classificados e convocados para o curso de Arquitetura e Urbanismo que efetivarem sua matrícula, independentemente do turno para o qual foram convocados, terão, ao longo dos dois primeiros semestres do curso, suas habilidades relativas à linguagem arquitetônica analisadas no âmbito dos componentes projetuais. Todos os alunos, especialmente os com maior dificuldade, serão estimulados a cursarem aulas extracurriculares relacionadas a “Linguagem Arquitetônica”, oferecidas em turno diferente do qual está matriculado.

## 5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

### 5.1 - Será considerado desclassificado o candidato que:

- não apresentar, de acordo com as datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, o documento solicitado no item 3.4 deste Edital;
- apresentar documentos irregulares ou de terceiros.

## 6 - DA MATRÍCULA INICIAL

**6.1** - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

**6.2** - É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

**6.3** - A matrícula inicial será realizada *on-line* em nosso site, <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/>, no período definido pelo Cronograma constante deste Edital.

**6.4** - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

**6.5** - A matrícula inicial nos cursos de Graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

**6.6** - O candidato incapaz relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

**6.7** - Para a matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (R.G.);**
- Foto 3X4 Recente;**
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (\*);**
- Histórico Escolar do Ensino Médio.**

**(\* De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.**

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar, se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

**6.8** - O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 6.7, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

**6.9** - Para a dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

- a) **Histórico Escolar** contendo a carga horária completa e as notas de aproveitamento; e
- b) **Conteúdo programático** das disciplinas aprovadas.

**6.10** - Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser feitos *on-line*, após a efetivação da matrícula, selecionando-se a opção “REQUERIMENTOS / APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS” no Portal do Aluno, no prazo máximo de 7 (sete) dias após essa efetivação. Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

**6.11** - É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

**6.12** - O deferimento da matrícula depende, além do que dispõe o Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie e demais atos normativos, do pagamento do valor da primeira parcela da semestralidade fixada no Cronograma estabelecido neste Edital.

O não pagamento ou pagamento após a data estabelecida, se não autorizado, leva ao indeferimento da referida matrícula.

**6.13** - Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo os candidatos que não efetivarem a matrícula de acordo com a data constante no item Cronograma deste Edital.

## **7 - DOS CANCELAMENTOS**

**7.1** - Alunos classificados e convocados que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até 10 (dez) dias corridos após a efetivação (pagamento) da matrícula para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

**7.2** - Todos os pedidos de cancelamento relativos a este Processo Seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo com o *campus* para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais:

Campus Alphaville: Av. Mackenzie, 905 - Tamboré/Barueri, de 2ª a 6ª feira das 12h às 21h – Setor CGA/AFA.

Campus Campinas: Av. Brasil, 1220 – Bloco 2 – Térreo – Jd. Guanabara/Campinas, de 2ª a 6ª feira das 08h às 21h – Setor SAFIN.

Campus Higienópolis: Rua Itambé, 135 – Prédio 13 – Higienópolis/S. Paulo, de 2ª a 6ª feira das 08h30 às 20h30 – Setor de Permanência (SEPAF).

**7.3** - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

**8** - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail [cps@mackenzie.br](mailto:cps@mackenzie.br), onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

**9** - O não atendimento às regras e orientações apresentadas **neste Edital** enseja a **não** aceitação da matrícula inicial.

**10** - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

**11** - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovado pelo Colegiado competente.

**12** - Ao final de todos os Processos Seletivos, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 (vinte) alunos. Nesse caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida, bem como da primeira parcela da semestralidade, no caso de esta também já ter sido paga.

**13** - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
16 de dezembro de 2024  
**154º Ano da Fundação**

DocuSigned by:

*Marco Tullio de Castro Vasconcelos*

31545BC2E779494...

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**

Reitor